



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

DESPACHO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação N° 07/2021

Considerando: que estão entre as atribuições e funções da figura política do prefeito municipal. A elaboração de políticas públicas para saúde, educação, habitação, entre outros fatores pertinentes ao bem-estar e qualidade de vida dos municípios;

Considerando: que o Prefeito é quem encabeça a administração da cidade, empreendendo a gestão da coisa pública, do controle do erário ao planejamento e concretização de obras e implantação de programas sociais;

Considerando: que o Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema-CISMEPAR, é um serviço prestado de forma essencial aos nossos municípios. Dentre os referidos serviços prestados estão: serviços ambulatoriais, Unidade de Atenção Especializada Materno-Infantil e Unidade de Atenção Especializada-Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus-HA/DM.

Considerando: que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Considerando: que o 1º termo aditivo – contrato de rateio – Exercício 2021, foi feito no dia 06 de agosto de 2021 e por falhas decorrentes de outros setores não chegou ao setor de licitações e contratos.

Considerando: que devido a necessidade de regularização referente ao 1º termo aditivo – que tem por objeto: o valor previsto a razão de R\$ 0,91 (noventa e um centavos) por habitante, oriundo da resolução nº 284 de 24 de julho de 2020, a qual foi alterada através da resolução nº 305 de 25 de junho de 2021, a qual fixa o valor da participação financeira dos municípios consorciados ao valor de R\$ 0,976 (novecentos e setenta e seis milésimos de reais), assim ficando estabelecido que o Consorciado repassara mensalmente ao Consorcio a importância de R\$ 12.605,16 (doze mil seiscentos e cinco reais e dezesseis centavos), valor equivalente a razão de R\$ 0,976 (novecentos e setenta e seis milésimos de reais) por habitante, conforme índice divulgado pelo IBGE, segundo estimativa populacional TCU publicada no DOU de 31 de julho de 2020 que atualmente encontra-se na quantidade de 12.914 (doze mil novecentos e quatorze) habitantes, referido ao contrato administrativo 08/2021, Determino, que a Comissão Permanente de Licitação publique-o nesta data presente.

PORECATU, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

FABIO LUIZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL